



Colatina, 17 de abril de 2024.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 666/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 61/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de lei que Define o zoneamento das sedes/vilas e localidades dos distritos estabelecidos pelos novos limites do perímetro urbano, altera o artigo 229 e seu anexo 5, e insere os Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, integrantes da Lei nº 5273/2007 (Plano Diretor Municipal).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003400360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 17/04/2024 14:32

Checksum: **D3066499008431034D84C8DAE13097066C522744EBC912DA52A84AFFD312F828**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360033003400360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.